



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME - MA  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Instituído pela resolução nº 11/2024, de 13 de Maio de 2024

Quinta, 10 de Julho de 2025 | VOL: 2 | Nº 186 | ISSN 2966-4551



## Índice

<b>SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME</b> .....	2
<b>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</b> .....	2
<b>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025 “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário Aramense e dá outras providencias”</b> .....	2
<b>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025 “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário Aramense e dá outras providencias”</b> .....	2
<b>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2025 “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário Aramense e dá outras providencias”</b> .....	2
<b>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2025 “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Honorário Aramense e dá outras providencias”</b> .....	3
<b>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2025 “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Honorário Aramense e dá outras providencias”</b> .....	3
<b>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2025 “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário Aramense e dá outras providencias”</b> .....	3



## SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025 “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário Aramense e dá outras providencias”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME, ESTADO DO MARANHÃO, considerando o que dispõe o Art.38, inciso XVI, da Lei orgânica Municipal c/c artigo 40, inciso V, alínea “e” da Resolução nº1990 (Que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Arame –MA) decreta e eu Presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Aramense, ao senhor João Lopes de Farias, pelos serviços prestados a comunidade na luta pelo desenvolvimento do Município de Arame-Maranhão.

Parágrafo Único: A data, horário e local da sessão solene, para a entrega do respectivo título, serão designados pelo Presidente da Câmara Municipal, mediante comunicação prévia ao homenageado. Art 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação Art 3º- Revogam-se as disposições em contrário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Arame- Maranhão, aos 28 de maio de 2025.

Fábio Magalhães Farias  
Vereador

Publicado por: Simone Santana

Legislativo

Código identificador: \$.Xs5In5xRll

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025 “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário Aramense e dá outras providencias”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME, ESTADO DO MARANHÃO, considerando o que dispõe o Art.38, inciso XVI, da Lei orgânica Municipal c/c artigo 40, inciso V, alínea “e” da Resolução nº1990 (Que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Arame –MA) decreta e eu Presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Aramense, ao senhor Raimundo BorgeaTorres pela sua contribuição dada a população na expansão da economia, tendo em vista a

relevância da consistência dessa prestação de serviços para garantir qualidade de vida aos munícipes.

Parágrafo Único: A data, horário e local da sessão solene, para a entrega do respectivo título, serão designados pelo Presidente da Câmara Municipal, mediante comunicação prévia ao homenageado. Art 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação Art 3º- Revogam-se as disposições em contrário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Arame- Maranhão, aos 28 de maio de 2025.

Fábio Magalhães Farias  
Vereador

Publicado por: Simone Santana

Legislativo

Código identificador: \$SAtoW65UIaT

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2025 “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário Aramense e dá outras providencias”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME, ESTADO DO MARANHÃO, considerando o que dispõe o Art.38, inciso XVI, da Lei orgânica Municipal c/c artigo 40, inciso V, alínea “e” da Resolução nº1990 (Que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Arame –MA) decreta e eu Presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Aramense, a senhora Daniela Rodrigues da Silva em reconhecimento de contribuições relevantes como desempenhar um papel importante no fortalecimento da economia local, como facilitando crédito para pequenos produtores, comerciantes ou projetos sociais, é importante destacar a atuação em uma cooperativa e crédito que tem um viés de desenvolvimento regional e coletivo. Ressalto ainda, a notoriedade da forma como a gerente da Agencia do SOCOOB no Município tem se empenhado, reforçando o sentimento de pertencimento e comprometimento local.

Parágrafo Único: A data, horário e local da sessão solene, para a entrega do respectivo título, serão designados pelo Presidente da Câmara Municipal, mediante comunicação prévia ao homenageado. Art 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação Art 3º- Revogam-se as disposições em contrário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Arame- Maranhão, aos 28 de maio de 2025.

Sidnei Costa Barbosa  
Vereador

Publicado por: Simone Santana



Legislativo  
Código identificador: \$tQt42RaRP.4

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2025**  
**“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã**  
**Honorário Aramense e dá outras providencias”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME, ESTADO DO MARANHÃO, considerando o que dispõe o Art.38, inciso XVI, da Lei orgânica Municipal c/c artigo 40, inciso V, alínea “e” da Resolução nº1990 (Que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Arame –MA) decreta e eu Presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadã Honorário Aramense, a senhora Maria Carneiro Oliveira, empreendedora, pioneira, no ramo de hotelaria no Município, contribuindo de forma efetiva com a economia local e inspirando outras pessoas a empreender no mesmo ramo contribuindo com expansão da economia. Parágrafo Único: A data, horário e local da sessão solene, para a entrega do respectivo título, serão designados pelo Presidente da Câmara Municipal, mediante comunicação prévia ao homenageado. Art 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação Art 3º- Revogam-se as disposições em contrário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Arame- Maranhão, aos 30 de maio de 2025. Cleuma de Oliveira Amorim Paz

Vereadora

Publicado por: Simone Santana

Legislativo

Código identificador: \$46U90yVL58p

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2025**  
**“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã**  
**Honorário Aramense e dá outras providencias”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME, ESTADO DO MARANHÃO, considerando o que dispõe o Art.38, inciso XVI, da Lei orgânica Municipal c/c artigo 40, inciso V, alínea “e” da Resolução nº1990 (Que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Arame –MA) decreta e eu Presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadã Honorário Aramense, a senhora Creusa Pereira da Silva Sousa, educadora que colaborou de forma relevante para a formação acadêmica de vários profissionais, acreditou e acredita que a educação é sinônimo de ascensão social. Parágrafo Único: A

data, horário e local da sessão solene, para a entrega do respectivo título, serão designados pelo Presidente da Câmara Municipal, mediante comunicação prévia ao homenageado. Art 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação Art 3º- Revogam-se as disposições em contrário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Arame- Maranhão, aos 30 de maio de 2025. Cleuma de Oliveira Amorim Paz

Vereadora

Publicado por: Simone Santana

Legislativo

Código identificador: \$bB7E40zUDrt

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2025**  
**“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão**  
**Honorário Aramense e dá outras providencias”**

A CAMARA MUNICIPAL DE ARAME, ESTADO DO MARANHÃO, considerando o que dispõe o Art.38, inciso XVI, da Lei orgânica Municipal c/c artigo 40, inciso V, alínea “e” da Resolução nº1990 (Que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Arame –MA) decreta e eu Presidente, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO: Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Aramense, ao senhor Agenor dos Santos, pelos relevantes serviços prestados em prol da comunidade do município de Arame - Maranhão. Parágrafo Único: A data, horário e local da sessão solene, para a entrega do respectivo título, serão designados pelo Presidente da Câmara Municipal, mediante comunicação prévia a homenageada. Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Arame- Maranhão, aos 05 de junho 2025.

Alberto Júlio Ferreira dos Santos

Vereador

Publicado por: Simone Santana

Legislativo

Código identificador: \$lkpxRztdp3s





**Estado do Maranhão**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME**  
Rua 13 de Maio, 06 - Centro  
Cep: 65945-000

**Sidnei Costa Barbosa**  
Presidente

**Acessor Juridico: Bruno Francisco Lima Ericeira**

**Informações: [camara@cmarame.ma.gov.br](mailto:camara@cmarame.ma.gov.br)**

